

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^ª DR^ª MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do EDITAL PROGEP Nº 172/2019 para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora para a realização do referido Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a aprovação da Comissão julgadora na 11ª reunião ordinária do Confaced, realizada em 12/12/2019;

CONSIDERANDO a aprovação *Ad Referendum* da Recomposição da Comissão Julgadora através da DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFACED Nº 7/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data a Comissão Julgadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a Faculdade de Educação, composta pelos seguintes membros titulares: **Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini - Universidade Federal de Uberlândia/UFU (Presidente)**, **Prof^ª Dr^ª Aldeci Cacique Calixto - Universidade Federal de Uberlândia/UFU** e **Prof^ª Dr^ª Leonice Matilde Richter - Universidade Federal de Uberlândia/UFU**. Tendo como membros suplentes: Prof^ª Dr^ª Maria Célia Borges - Universidade Federal de Uberlândia/UFU; Prof^ª Dr^ª Lúcia de Fátima Valente - Universidade Federal de Uberlândia/UFU e Prof. Dr. Carlos Alberto Lucena - Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

Art.2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos expostos legais que normalizam a matéria, especificamente a resolução nº 03/2015 do Conselho Diretor de 04/09/2015, alterada pela resolução nº 07/2015 do Conselho Diretor de 17/12/2015, pelo edital EDITAL PROGEP Nº 172/2019 e pelo EDITAL PROGEP Nº 20/2019 de condições gerais.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se
Uberlândia, 04 de fevereiro de 2020

Maria Simone Ferraz Pereira
Diretora Substituta da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a) substituto(a)**, em 04/02/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1845663** e o código CRC **FA7646FE**.

Referência: Processo nº 23117.095268/2019-28

SEI nº 1845663